



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1281 - taquarana@oi.com.br
www.taquarana.al.gov.br

LEI Nº 577, DE 12 DE MARÇO DE 2015

Denomina Logradouro e Prédios Públicos do Município de Taquarana. revoga a Lei nº 505, de 20 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de **Praça Vereador Cícero Daniel da Rocha (Biu Rocha)**, a praça situada na Rua 21 de Setembro, Travessa Nossa Senhora de Fátima e Rua Antonio Bruno, Centro, Taquarana, Alagoas.

Art. 2º Ficam denominados os Prédios Públicos especificados nesta Lei, conforme tabela abaixo:

PRÉDIOS	NOVA DENOMINAÇÃO
Unidade Básica de Saúde Dr. José Wanderlei Neto – Povoado de Lagoa Grande.	Unidade Básica de Saúde Vereador Abel Bizerra da Silva
Escola Municipal Deputado Federal Antônio Ferreira – Sítio Cacimbas de Baixo	Escola Municipal Professora Maria Regina Rocha
Escola Municipal Professor José Medeiros – Sítio Canafístula	Escola Municipal Professora Zuleika Bertho da Silva
Biblioteca Pública Municipal Professora Amália Soares Alencar	Biblioteca Pública Municipal Professora Aurelina Maria Paixão

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 505, de 20 de dezembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarana/AL, 12 de março de 2015.

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1281 - taquarana@oi.com.br
www.taquarana.al.gov.br

Publicada através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taquarana-DOET/(www.taquarana.al.gov.br), registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da mesma, em 12 de março de 2015.

MARIA SOCORRO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Finanças